

## COMUNICADO – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 086/2025

**Data:** 10/04/2026

**Assunto:** Preenchimento da matriz curricular e associação de professores na SED para migração ao censo escolar 2026

**Interessados:** Todas as Unidades Escolares

Prezados,

Informamos a todas as redes de ensino que as funcionalidades de **Matriz Curricular e Associação de Professores da Classe** já se encontram disponíveis para acesso e preenchimento na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Esta etapa é de caráter estritamente obrigatório e fundamental para o prosseguimento das ações educacionais do ano letivo, tendo como objetivo principal viabilizar a migração automática de dados para o Censo Escolar.

### 1 - ATENÇÃO REDOBRADA AO VÍNCULO DE PROFESSORES:

O processo de vinculação de professores à sua respectiva classe é uma exigência legal do processo censitário. **Turmas sem professor ou sem um profissional responsável devidamente associado ficarão de fora da migração de dados.** A não inserção dos professores no sistema tornará a escola ou a turma correspondente **inelegível** ao processo de integração automática que ocorre entre a base de dados da SED e o Educacenso (plataforma oficial de coleta de dados censitários da educação básica do INEP).

### 2 - PRAZO:

É importante que todo o processo de preenchimento e vinculação esteja concluído até o dia **30/04/2026, às 23:59.**

### 3 - MATERIAIS DE APOIO (ANEXO):

Para orientar e facilitar a execução dessas tarefas, encaminhamos anexo a este comunicado os tutoriais detalhados sobre os seguintes temas:

- **Funcional Outras Redes:** Passo a passo de como cadastrar um profissional na unidade escolar.

- **Matriz Curricular Outras Redes:** Orientações sobre como configurar e demonstrar as disciplinas que são oferecidas na escola.
- **Associação de Professor na Classe:** Instruções sistemáticas para vincular o profissional de sala de aula à sua respectiva classe e turma.

Contamos com o empenho de todas as unidades escolares para garantir a fidedignidade dos dados e o cumprimento rigoroso do prazo estipulado, evitando prejuízos aos indicadores educacionais da rede.

Atenciosamente,

**Mateus Rogerio Corrêa**

Chefe de Serviço – SEGRE

De acordo.

**Luís Gustavo Martins de Souza**

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino